



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 220/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **realização de capina na Rua Santa Luzia, próximo ao número 477.**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a capina na rua mencionada acima, visto que o mato no local está muito alto, trazendo muita preocupação aos moradores, tanto em relação ao aspecto visual, quanto à questão da saúde e segurança.

Nesse cenário, justifica-se a ansiedade da população, a qual espera que sejam tomadas as providências necessárias para capina da via.

Sabemos o quanto é importante zelarmos pelos logradouros públicos, o que constitui um requisito importante para o Município.

Segue **anexa** fotografia do local.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2019.


Alex Fabiano Moreira

Vereador



Para consultar a autenticidade deste documento acesse o endereço www.pedroleopoldo.mg.leg.br/ged e digite a chave de acesso ao lado.



0014245001001

220.